



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.701.708/0001-81
E-mail: prefeitura@barradesaomiguel.pb.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0510/2026

Barra de São Miguel – Paraíba, 20 de Outubro de 2026

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO
DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel
– **Paraíba**, no uso de suas atribuições, que lhes confere a Lei Orgânica do
Município, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidência da Comissão
Processante do Processo Administrativo nº 002/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, por mais **60 (Sessenta)** dias, o prazo de
conclusão dos trabalhos da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**,
designada pela **Portaria nº 0496/2026**, publicada em **13 de Agosto de 2026**,
instaurada para apurar possível infração funcional da Servidora Efetiva
JOSIVÂNIA SILVA CAMPOS.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de São Miguel - PB, 20 de Outubro de 2026.

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2026.10.20 21:45:23 -03'00'

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Barra de São Miguel – Paraíba, 20 de Outubro de 2026.

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2026.10.20 21:45:38 -03'00'

João Paulo França – Prefeito Constitucional